

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 070/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 066/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Pediatra.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei busca contratar temporariamente de Excepcional Interesse Público um Médico Pediatra, tal contratação justifica-se pelo fato de o Município ter realizado diversos concursos públicos municipais para o cargo supracitado, inclusive no mês de julho de 2014, foi realizado o Concurso Público conforme Edital 001/2014, sendo que para tal cargo não houve candidato aprovado.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 10 DE OUTUBRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 066/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 10 de outubro de 2016.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR